



ITAÚBA

PREFEITURA

PORTARIA Nº. 0544, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

SÚMULA: “CONCEDER A PEDIDO DO SERVIDOR SR MARCELO SOUZA DA SILVA A LICENÇA PRÊMIO DE 10(DEZ) DIAS ABAIXO RELACIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

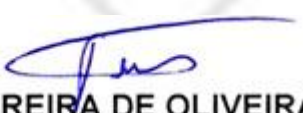
RESOLVE:

Art. 1º Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a pedido do **SR MARCELO SOUZA DA SILVA**, servidor efetivo no cargo de **FISCAL SANITÁRIO**, matrícula nº. 1151, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, referente ao **período aquisitivo 04/05/2021 A 04/05/2025**.

Art. 2º A referida Licença Prêmio ao servidor está em conformidade com Art. 106 da Lei nº. 1.116/2016 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itaúba/MT e da Administração Direta, Autarquias das Fundações, irá gozar a licença prêmio de 10(dez) dias **a partir do dia 03/11/2025 A 12/11/2025** remunerado.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos **a partir de 03/11/2025**, revogando as disposições em contrário.

Itaúba – MT, 03 de Novembro de 2025.


ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 03/11/2025 a 02/12/2025.